



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Assi
DN:
Moi
Loc:
Data

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 5 de janeiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1480 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

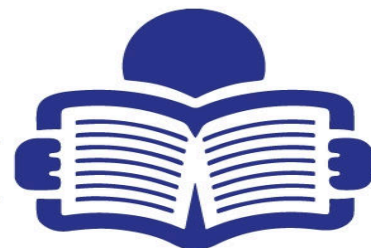
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETOS NOS 001/2022 E 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

» **PORTARIAS NOS 01 A 05/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº. 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a senhora Marina Oliveira de Araújo, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **MARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito - Município de Ichu/BA.
Em 05 de janeiro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2022.

Nomeia o senhor Salatiel Marcos Carneiro, para o cargo de Chefe da Divisão Agropecuária e Recursos Hídricos, deste município de Ichu-Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **SALATIEL MARCOS CARNEIRO**, para o cargo de Chefe da Divisão Agropecuária e Recursos Hídricos, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 05 de janeiro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **DOUGLAS AMARAL SANTOS**, Mat. 105453, Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ALEXANDRA NOGUEIRA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **ALEXANDRA NOGUEIRA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 354, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MARIA APARECIDA
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **MARIA APARECIDA CARNEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 104515, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 004/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PEDRO MACEDO DA SILVA
FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **PEDRO MACEDO DA SILVA FILHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 500, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR GUTEMBERG OLIVEIRA
CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **GUTEMBERG OLIVEIRA CARNEIRO**, Digitador, matrícula nº 371, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada entre o período de 05 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário